



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Comunicação Social

AVISO SN, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), coordenado pela Comissão Gestora de Precedentes, atualizou o manual desenvolvido para os fins previstos na [Resolução CNJ n. 235, de 13/07/2016](#), que trata da utilização de procedimentos padronizados nas hipóteses de repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência (IAC).

A alteração do título para “Manual de suspensão e encerramento de suspensão processual. [Resolução CNJ n. 235/2016](#)” deve-se à inserção de orientações acerca do “dessobrestamento” de processos suspensos.

O manual foi adequado à última versão da Tabela Processual Unificada (TPU) de Movimentos com Acréscimos da Justiça do Trabalho, que previu a possibilidade de selecionar, no PJe, o complemento “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR”, então inexistente na versão anterior. O “Número Único de Tema - NUT” é também uma novidade prevista para IRDR e IAC em substituição ao complemento “Tema”.

Para acessar o Manual, [clique aqui](#) ou acesse o SJV, tela “Consulta/Valida Processos Sobrestados”, botão “Ajuda”, localizado no canto inferior direito da tela.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas no [Nugep](#).